



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 204/2009.

**EMENTA:** Aprova criação e Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003424/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, visando a formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da computação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de junho de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO:** Reproduzida por ter saído com incorreção.